SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2041

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O presidente do CM Granpal, no uso de suas atribuições, torna público (art. 61 da Lei nº 8.666/93) que o Consórcio firmou os seguintes Termos Aditivos a contratos:

1º Termo Aditivo ao Termo de Registro de Preços nº 06/2016. **Contratada:** COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA.. **Objeto:** reequilíbrio econômico financeiro do item 161 – Doxiciclina 100mg comprimido. **Valor**: de 0,0980 para 0,1304 o comprimido. **Orçamento:** 3.3.9.0.30.09.000000/recurso 0400. **Vigência:** 03/05/2017. **Data:** 30/12/2016. **Processo:** 106/2016.
1º Termo Aditivo ao Termo de Registro de Preços nº 022/2016. **Contratada:** ILG COMERCIAL LTDA. **Objeto:** cancelamento do item 779 – Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral frasco 100 ml e do item 298 - Nortriptilina cloridrato 50mg cápsula, ambos da marca Medley. **Vigência:** 03/05/2017. **Data**: 23/12/2016. **Processo:** 84/2016.

Porto Alegre, 24 de abril de 2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUIS CARLOS BUSATO
Presidente do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:3E5D2EBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1282/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8175/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor GABRIEL MARCHETTO OLIVEIRA, desenhista projetista, matrícula nº. 2010104693, de 60 (sessenta) dias, de **02/05/2017 à 30/06/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *18/06/2010 à 17/06/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:EC48F664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1281/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9128/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor DEOMAR DOS SANTOS DA ROSA, técnico em contabilidade, matrícula nº. 1984000285, de 30 (trinta) dias, de **24/04/2017 à 23/05/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 à 31/12/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:5938F0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1284/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5866/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SILVIA REGINA ALVES PEIXOTO, auxiliar administrativo, matrícula nº. 1984000277, de 90 (noventa) dias, de **02/05/2017 à 30/07/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *04/02/2011 à 03/02/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:6036C590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1280/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8707/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor PAULO ALEXANDRE DUTRA EILERT, vigia, matrícula nº. 2000101385, de 30 (trinta) dias, de **17/04/2017 à 16/05/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *15/06/2010 à 14/06/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:B33A3CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1283/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7172/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor MARIO LUIZ DA ROSA SILVA, vigia, matrícula nº. 1998100459, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2017 à 31/05/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *23/04/2008 à 22/04/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:0B32D3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.289/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o servidor João Alberto Pereyra, Motorista, matrícula nº 2007103143, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BF7CB26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.290/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 12.527/2017, a servidora Vera Lúcia Simici, Professora, matrícula nº 2015107894, Licença Nojo, no período de 12 de abril de 2017 a 13 de abril de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5932F6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1210/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI SMF sob n.º 068/2017,

Resolve:

Conceder ao servidor Filipe Machado Rufino, auxiliar administrativo, matrícula funcional 2012106183, o retorno ao gozo do segundo período das férias, referente ao período aquisitivo 03/09/2014 à 02/09/2015, a partir de 31/03/2017 à 14/04/2017 com base na Lei Municipal nº. 02.711/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:3317C662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1211/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI SMS sob n.º 0132/2017,

Resolve:

Conceder ao servidor Miriam Silva de Oliveira, agente comunitário - EP, matrícula funcional 2012105646, o retorno ao gozo do segundo período das férias, referente ao período aquisitivo 17/04/2015 à 16/04/2016, a partir de 17/04/2017 à 01/05/2017 com base na Lei Municipal nº. 02.711/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:539649BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

Objeto: "Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de enfermagem, a fim de atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". EMPRESAS VENCEDORAS E SEUS RESPECTIVOS LOTES GANHOS: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02 - Lotes: 22, 58, 72, 101, 102, 105, 120, 136, 152, 153, 154, 157, 158, 183, 190, 217, 229, 230, 266, 267 e 268; ANA MARIA PIRES BELÉM - ME, inscrita no CNPJ nº 04.360.651/0001-43 - Lotes: 84, 98, 155 e 240; ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME, inscrita no CNPJ nº 06.745.630/0001-71 - Lotes: 121, 122, 163 e 164; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49 - Lotes: 140 e 142; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31 - Lotes: 19, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 97, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 147, 159, 160, 161, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 238, 239, 242, 243, 244, 246, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 e 263; CIRÚRGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.656.587/0001-45 - Lotes: 5, 7, 110, 118, 203, 205, 206 e 209; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 - Lotes: 1, 16, 17, 27, 53, 55, 56, 116, 216, 235 e 250; DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 91.083.212/0001-35 - Lotes: 59, 99, 166 e 167; DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.435.077/0001-04 - Lotes: 15, 38, 108, 112 e 200; EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.674.540/0001-77 - Lotes: 196, 197 e 198; G GOTUZZO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.651.345/0001-93 - Lotes: 9, 57, 86, 88, 95, 113, 119, 123, 134, 138, 162, 165, 199, 224, 231, 236, 245, 247, 248, 265 e 269; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98 - Lotes: 225, 226, 227 e 228; LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.941.818/0001-74 - Lotes: 4, 6, 8, 28, 68, 69, 70, 71, 82, 207 e 208; MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.873/0001-54 - Lotes: 13, 14, 18, 21, 23, 26, 29, 61, 67, 75, 76, 77, 78, 79, 89, 90, 182, 188, 189 e 264; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23 - Lotes: 2, 3, 10, 12, 20, 96, 106, 107, 109, 126, 141, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 232, 233 e 234; RS MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.157.606/0001-59 - Lote: 115; RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.294.126/0001-00 - Lotes: 54, 80, 81, 103, 111, 137, 148, 149, 150, 156 e 204; SISPACK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.565.478/0001-98 - Lotes: 124 e 125; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80 - Lotes: 11, 104, 143, 144, 145, 146, 151, 191 e 210 e WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.318.264/0001-04 - Lotes: 44, 45, 51, 83, 100, 135, 139, 201, 202 e 237, conforme Propostas Financeiras anexadas aos autos do Processo Licitatório. Informe-se ainda, que os lotes 52, 114, 171, 174, 187, 192, 193, 194, 195, 211 e 241, resultaram desertos, e o lote 117, resultou fracassado. ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2016, em 3 de abril de 2017.

Alvorada, 3 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:1382810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3055

"ALTERA O ART. 73 DA LEI MUNICIPAL Nº 2316/2011."

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em

cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 73 da Lei Municipal nº 2316/2011, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 73. As construções de mais de oito unidades residenciais, de casas térreas ou assobradadas, edificadas sobre terrenos loteados, serão regidos por esta lei.
Parágrafo único. As disposições previstas nos artigos 75, 77, 78, 79, 81 e 85 da presente lei, se aplicam exclusivamente para os condomínios com mais de 8 unidades residenciais."
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor-Geral

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E2154C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3503 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇ. 04 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE-ASPS
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.32.00 –292 – Material, Bem ou Serviço P/Distribuição Gratuita.....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 040 –ASPS- Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre no valor de R$ 50.000,00.
Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SEEM 24 DE ABRIL DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:75DCFC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.504 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher – 1ª CMSMu e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as atribuições legais e, considerando a necessidade de:
DECRETA:
Art 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher, 1ª CMSMu, que será realizada no dia 18 de maio de 2017, ás 14 horas na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Augusto Pestana/RS.

Art 2º O tema da 1ª Conferência Municipal de Saúde de que trata este Decreto será: " Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade", a ser desenvolvido em dois eixos principais e em sub-eixos: 1) O Papel do Estado no Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental e seus Reflexos na Vida e na Saúde das Mulheres; 2) O Mundo do Trabalho e suas Consequências na Vida e na Saúde das Mulheres; (3) Vulnerabilidades nos Ciclos de Vida das Mulheres na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres; (4) Políticas Públicas para Mulheres e Participação social.

Art. 2º Art 3º A 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher – 1ª CMSMu, será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo(a) coordenador(a) da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher;

Art. 3º Art 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher será elaborado pela comissão organizadora, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e oficializado pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º Art 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher – 1ª CMSMu, correrão por conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:55FEC432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO CONVITE 05/2017-PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, **Vilmar Zimmermann**, comunica A DECISÂO do pedido de Prorrogação do Prazo de entrega solicitado pela empresa N.T.LUIZE, CNPJ 93.5771427/0001-38 no dia 20/04/2017, referente a entrega dos itens 01,02,03 do CONVITE 05/2017 tendo por objeto Aquisição de Material Esportivo. Considerando as razoes expostas pela empresa, bem como a necessidade do objeto junto a secretaria solicitante conforme exposto no Memorando nº 310/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura emitido no dia 20/04/2017, o pedido de Prorrogação do Prazo

de entrega é **DEFERIDO**, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/04/2017. Demais informações encontram-se anexas ao processo e disponíveis a quem interessar for, junto a Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações ou pelo telefone: 0(xx) 55-3334-4900. Augusto Pestana 25 de abril 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:448C9881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO CC 09/2017

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN no uso de suas atribuições, torna público que, no dia 24/04//2017, foram julgadas os documentos de habilitação da licitação na modalidade Convite nº 09, processo nº 810/2017, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL. De acordo com os critérios estabelecidos no edital foram habilitadas as seguintes empresas: EPIS PROTTEGE EIRELI-ME CNPJ Nº 21.164.903/0001-88; ROSILENE TONATTO SPAZZINI-ME CNPJ 07.045.994/0001-01; LUZES & DECOR LTDA –EPP CNPJ 19.786.942/0001-75 e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP CNPJ 18.274.923/0001-05.Abre-se o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento da habilitação conforme Art. 109, inciso I, letra 'a', § 6º, da lei 8.666/93, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 28/04/2017 as 14:30 hs, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas.

Augusto Pestana 25 de abril de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:36C0BDEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058 DE 24 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA GERUSA MENDES DE AZEVEDO para o cargo em Comissão de Assessor de Secretaria – CC2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 03 de abril de 2017, **GERUSA MENDES DE AZEVEDO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC2** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 24 de abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:59092AD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059 DE 24 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA ITAMAR JANDREY SOARES para o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Assistência à Saúde - CC2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 03 de abril de 2017, **ITAMAR JANDREY SOARES,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – CC2** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 24 de abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EFA20887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de seguros para as Escolas Municipais
VALOR: R$2.560,86
CONTRATADA: **SERSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA-EPP**
CNPJ Nº 04.568.055/0001-53

Cotiporã, 20 de abril de 2017.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CB631B92

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

JOSE CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 015/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **FRALDAS DESCARTAVEIS** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, as empresa vencedoras são: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI, CNPJ 87.547.444/0007-15, no item 02, no valor total de até R$12.750,00, LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI-ME, CNPJ 18.941.818/0001-74, no item 06, no valor total de até R$45.000,00, JARDIM COSMETICOS LTDA-ME, CNPJ nº 23.720.752/0001-22 no item 05, no valor total de até 35.600,00 e

LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIENICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.718.347/0001-25, nos itens 01, 03 e 04, no valor total de até 30.720,00 totalizando o valor de até R$124.070,00; que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.
COTIPORÃ, 25 de abril de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3AE82450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **SERSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA-EPP**
CNPJ Nº 04.568.055/0001-53
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação de seguros para as Escolas Municipais
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$2.560,86

Cotiporã, 20 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:ED2B049F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 257/16 – Pregão Eletrônico N. 26/16. Contratada: ROSSANA DE OLIVEIRA DILLE DOS REIS - ME Objeto: Registro de Preços para locação de palco e tablado**.** Assinatura: 11 de outubro de 2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:E363A145

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 323/16 – Pregão Eletrônico N. 31/16. Contratada: Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Macrosul LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis e equipamentos - SMS**.** Assinatura: 11 de outubro de 2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:28148675

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 019/2017 - AUXILIAR DE ENSINO

CONVIDA CANDIDATOS PARA SORTEIO COM A FINALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE AUXILIAR DE ENSINO.

O Prefeito de IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os candidatos do Processo Seletivo para Auxiliar de Ensino, de acordo com o Edital n.º 011/2017, o que segue:
1. Tendo sido utilizados os critérios de desempates previstos no Edital de Abertura, do Processo Seletivo para o emprego de **AUXILIARES DE ENSINO** e tendo persistido o empate;
2. CONVIDA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao ato público de sorteio, que será realizado pela Banca Executiva no dia 25 de abril de 2017, às nove horas e trinta minutos, tendo por local a Secretaria da Administração e Planejamento, junto a Prefeitura Municipal de Ibirubá, conforme anexo I.

3. Não será obrigatória a presença do candidato ou representante ao ato público de sorteio. O não comparecimento do mesmo ou seu representante caracterizar-se-á com a concordância do resultado do sorteio.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EC212639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 5, DE 24/04/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, **DECRETA:** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:845CD159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 11/2017, Processo Administrativo nº 36.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Conserto e peças da retro random 406B e do carregador case W18.

Contratado: BARBOSA E PASSOS LTDA
CNPJ: 07.800.184/0001-13

Homologação: 18/04/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:32D8E104

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Secretaria Municipal de Agricultura (SMS)

OBJETO: Aquisição de insumos - adubo e ureia, para futura distribuição nas propriedades rurais de produtores de leite do município de Itacurubi/RS, Convênio nº 058/2016, Consulta Popular FPE 530/2016.

Abertura: 11/05/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7A75D45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 640, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 04/2017.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 04/2017 e designação dos servidores Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Jean Pierre Nunes Emcke, matrícula n.º 35977, Oficial Administrativo, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:82E06C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017

Contratada: PNEU CAR – Comércio de Pneus e Acessórios LM – LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus e camaras novos para maquinas, penus e caminhões da municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2017.
Prazo de Execução: Até 20 dias após a data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 28.007,80
Pagamento: 02 parcelas iguais, sendo a 1º em 30 dias após a entrega e a 2º 60 dias, mediante a apresentação da fatura.
Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F7369775

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017

Contratada: Rodamax Com. Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, destinado para máquinas, caminhões e veículos da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2007.
Prazo de Execução: 20 dias a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 18.347,60.
Pagamento: 02 parcelas iguais, sendo que o 1º pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega e o 2º pagamento após 60 dias, mediante a apresentação da fatura.
Assinatura: 31/03/2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7D34CA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017

Contratada: Querência Engenharia, Corretora e Pré-moldados LTDA - ME.
Objeto: Executar a construção de um muro de contenção em pedras e concreto ciclópico.
Licitação: Carta Convite nº 004/2017.
Prazo de Execução: até 60 dias após a assinatura do contrato.
Valor: R$ 24.073,05.
Pagamento: 02 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.
Assinatura: 03/04/2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7FC4317C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017

Contratada: T & T Arquitetura e Engenharia LTDA - ME.
Objeto: Reformas e adequações e melhorias na Unidade Básica de Saúde da Sede.
Licitação: Carta Convite nº 005/2017.
Prazo de Execução: Até 05 dias após a data de assinatura do contrato e a conclusão em até 02 meses, podendo haver prorrogação.
Valor: R$ 40.471,75.
Pagamento: 02 parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.
Assinatura: 18/04/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:21D86DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 028/2017

Contratada: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: Realizar e Organizar o Campeonato Municipal de Futsal 2017.
Finalidade: Fornecimento de premiação para o Campeonato Municipal de Futsal 2017
Assinatura: 17.04.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4101F4A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.891

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ÉVERTON HENRIQUE CERRI, matrícula 86011, com vigência a partir de 24 de Abril de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:83F48D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.898

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

SIMONE CRISTINA REIS CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 86013, com vigência a partir de 24 de Abril de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DEE49C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.889

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

KATIANE MACHADO RAMOS, matrícula 86010, com vigência a partir de 24 de Abril de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E3570C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.895

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARIA CLARA MILANEZ DE OLIVEIRA, matrícula 86012, com vigência a partir de 24 de Abril de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5344DB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DO PE 23/2016-FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica o extrato da ata veiculada , neste periódico, aos 24/04/2017, Edição 2040, código identificador: EFDF4887, DOM especificamente o número e ano da modalidade Pregão Eletrônico, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas e o número e ano correto da modalidade, fica retificado conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2016-FMS**.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C342CF31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2017

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2017

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017. **Objeto**: Concessão de uso de bem imóvel para a exploração de Bar e Lancheria do Ginásio Poliesportivo Municipal. **Data abertura:** 30/05/2017, **horário e local:** às 14:00 horas no Centro de Multiplo Uso da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:5E86D087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017. Contratada: **TRANSPORT ANFLOR LTDA.** Fica alterada a Cláusula Primeira e Terceira do contrato Original, no tocante ao objeto e preço, para que seja acrescentada a aquisição de mais 1.728 (um mil, setecentos e vinte e oito) passagens, pelo período de 09 meses, para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Transporte, sendo 96 vales transportes mensais para cada servidor: Alvares de Oliveira Ferreira e Clodomiro dos Santos Guatimosim, no valor de R$ 2.65 (dois reais e sessenta e cento centavos cada, perfazendo um valor total de R$ 4.579,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:86B8D429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA - ME**. - **Item nº 02**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 23,35; - **Item nº 08**; Quantidade: 100.000, Valor unitário: R$ 0,06; - **Item nº 17**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 152,49; - **Item nº 51**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,90; - **Item nº 53**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,60; - **Item nº 54**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,72; - **Item nº 78**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 1,23; - **Item nº 84**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 0,38; - **Item nº 99**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 0,92; - **Item nº 100**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 0,81; - **Item nº 114**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 2,49; - **Item nº 120**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,76; - **Item nº 135**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 25,59; - **Item nº 136**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 24,99; - **Item nº 137**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 24,99.; - **Item nº 138**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 25,49; - **Item nº 191**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 15,59; - **Item nº 214**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 0,34; - **Item nº 215**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 0,35; - **Item nº 216**; Quantidade: 20.000, Valor unitário: R$ 0,20; - **Item nº 222**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,20; - **Item nº 227**; Quantidade: 100.000, Valor unitário: R$ 0,13; - **Item nº 234**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,65; - **Item nº 235**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,70; - **Item nº 236**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 3,14; - **Item nº 237**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 3,67; - **Item nº 241**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 0,77; - **Item nº 242**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 0,86; - **Item nº 243**; Quantidade: 6.000, Valor unitário: R$ 0,80; - **Item nº 246**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 0,95; - **Item nº 247**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 1,02; - **Item nº 248**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,88; - **Item nº 249**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 10,69; - **Item nº 250**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 10,69; - **Item nº 256**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,66; - **Item nº 257**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,78; - **Item nº 261**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 49,64; - **Item nº 289**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 0,74.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5EB398D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. - **Item nº 117**; Quantidade: 3.750, Valor unitário: R$ 19,50.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:8D6C0E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP**. - **Item nº 01**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 3,02; - **Item nº 16**; Quantidade:

500, Valor unitário: R$ 2,17; - **Item nº 18**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 148,00; - **Item nº 20**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 4,40; - **Item nº 24**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 8,30; - **Item nº 30**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 37,50; - **Item nº 34**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 115,00; - **Item nº 35**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 115,00; - **Item nº 36**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 8,00; - **Item nº 52**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 1,37; - **Item nº 55**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,55; - **Item nº 56**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,56; - **Item nº 58**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 67,50; - **Item nº 62**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 16,00; - **Item nº 63**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 16,00; - **Item nº 65**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 128,00; - **Item nº 68**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 95,37; - **Item nº 77**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 1,40; - **Item nº 79**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 1,60; - **Item nº 80**; Quantidade: 7.500, Valor unitário: R$ 0,28; - **Item nº 81**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 0,28; - **Item nº 87**; Quantidade: 3.000, Valor unitário: R$ 1,30; - **Item nº 88**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 1,18; - **Item nº 94**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,84; - **Item nº 95**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,72; - **Item nº 96**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,68; - **Item nº 106**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 75,00; - **Item nº 108**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 82,00; - **Item nº 111**; Quantidade: 150, Valor unitário: R$ 29,90; - **Item nº 113**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 29,90; - **Item nº 121**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 3,98; - **Item nº 124**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,74; - **Item nº 126**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 1,40; - **Item nº 140**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 85,00; - **Item nº 142**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 85,10; - **Item nº 144**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 3,40; - **Item nº 145**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 20,00; - **Item nº 151**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 1,20; - **Item nº 153**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 1,20; - **Item nº 155**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 6,80; - **Item nº 179**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 15,90; - **Item nº 180**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 1,15; - **Item nº 181**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 3,44; - **Item nº 186**; Quantidade: 15, Valor unitário: R$ 204,00; - **Item nº 188**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 49,00; - **Item nº 192**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 2,50; - **Item nº 194**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 8,40; - **Item nº 201**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 8,40; - **Item nº 218**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,20; - **Item nº 220**; Quantidade: 15.000, Valor unitário: R$ 0,20; - **Item nº 225**; Quantidade: 50.000, Valor unitário: R$ 0,38; - **Item nº 226**; Quantidade: 100.000, Valor unitário: R$ 0,11; - **Item nº 229**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,51; - **Item nº 230**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,50; - **Item nº 231**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,52; - **Item nº 232**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,52; - **Item nº 233**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,53; - **Item nº 238**; Quantidade: 300, Valor unitário: R$ 3,15; - **Item nº 239**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 3,15; - **Item nº 240**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 3,15; - **Item nº 244**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,82; - **Item nº 245**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,90; - **Item nº 251**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 0,51; - **Item nº 252**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,53; - **Item nº 253**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,54; - **Item nº 254**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 0,55; - **Item nº 255**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 0,56; - **Item nº 258**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 10,60; - **Item nº 269**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 0,72; - **Item nº 272**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 0,41; - **Item nº 290**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 15,00; - **Item nº 291**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 0,83.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:AF67D363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **H0SPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**. - **Item nº 82**; Quantidade: 15, Valor unitário: R$ 1.300,00; - **Item nº 83**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 2.050,00; - **Item nº 85**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 1.525,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:2DFBD886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**. - **Item nº 102**; Quantidade: 225, Valor unitário: R$ 218,80; - **Item nº 105**; Quantidade: 225, Valor unitário: R$ 434,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:CF33B5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS - ME**. - **Item nº 32**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 10,45; - **Item nº 75**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 9,49; - **Item nº 116**; Quantidade: 1.230, Valor unitário: R$ 20,50.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:741107FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA - EPP**. - **Item nº 98**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 14,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:168F801B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**. - **Item nº 40**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 496,00; - **Item nº 41**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 3,50; - **Item nº 42**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 3,50; - **Item nº 43**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 3,50; - **Item nº 44**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 3,50; - **Item nº 45**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 3,50; - **Item nº 57**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 42,00; - **Item nº 64**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 267,50; - **Item nº 66**; Quantidade: 06, Valor unitário: R$ 239,00; - **Item nº 67**; Quantidade: 06, Valor unitário: R$ 230,00; - **Item nº 74**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 145,00; - **Item nº 76**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 23,90; - **Item nº 89**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 15,50; - **Item nº 90**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 54,00; - **Item nº 91**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 60,00; - **Item**

nº 92; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 75,00; - **Item nº 103**; Quantidade: 75, Valor unitário: R$ 230,00; - **Item nº 104**; Quantidade: 75, Valor unitário: R$ 470,00; - **Item nº 107**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 83,40; - **Item nº 119**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 97,00; - **Item nº 122**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 95,00; - **Item nº 123**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 91,00; - **Item nº 125**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 1,00; - **Item nº 128**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 45,00; - **Item nº 129**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 45,00; - **Item nº 134**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 85,00; - **Item nº 139**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 85,00; - **Item nº 141**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 85,00; - **Item nº 143**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 85,00; - **Item nº 165**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 7,79; - **Item nº 166**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 110,00; - **Item nº 171**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 55,00; - **Item nº 172**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 57,00; - **Item nº 175**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 57,40; - **Item nº 177**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 57,49; - **Item nº 178**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 15,70; - **Item nº 184**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 250,00; - **Item nº 185**; Quantidade: 15, Valor unitário: R$ 172,00; - **Item nº 187**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 56,00; - **Item nº 193**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 8,60; - **Item nº 195**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 5,90; - **Item nº 196**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 26,29; - **Item nº 197**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 34,00; - **Item nº 198**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 12,40; - **Item nº 199**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 13,95; - **Item nº 200**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 19,70; - **Item nº 204**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 5,90; - **Item nº 205**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 53,00; - **Item nº 206**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 10,90; - **Item nº 207**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 22,90; - **Item nº 208**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 22,90; - **Item nº 209**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 17,00; - **Item nº 210**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 23,60; - **Item nº 211**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 12,40; - **Item nº 212**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 11,60; - **Item nº 217**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 38,00; - **Item nº 259**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 39,00; - **Item nº 262**; Quantidade: 05, Valor unitário: R$ 97,00; - **Item nº 263**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 430,00; - **Item nº 264**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 545,00; - **Item nº 265**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 735,00; - **Item nº 266**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 1.630,00; - **Item nº 288**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 110,00; - **Item nº 292**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 364,00; - **Item nº 295**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 78,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:26311357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**. - **Item nº 14**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 10,80; - **Item nº 47**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,72; - **Item nº 48**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,72; - **Item nº 49**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,72; - **Item nº 50**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,82; - **Item nº 59**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 135,00; - **Item nº 72**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 74,75; - **Item nº 86**; Quantidade: 20.000, Valor unitário: R$ 1,02; - **Item nº 127**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 14,95; - **Item nº 131**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 280,00; - **Item nº 164**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 5,90; - **Item nº 168**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 5,98; - **Item nº 228**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 36,00; - **Item nº 271**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 38,00; - **Item nº 273**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 4,10; - **Item nº 276**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 277**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 278**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 279**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 280**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 281**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 282**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 283**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 284**; Quantidade: 250, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 285**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 286**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 3,95; - **Item nº 287**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 106,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C2FF927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**. - **Item nº 06**; Quantidade: 50.000, Valor unitário: R$ 0,07; - **Item nº 11**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 4,45; - **Item nº 12**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 6,45; - **Item nº 13**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 8,50; - **Item nº 37**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 45,00; - **Item nº 46**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,80; - **Item nº 60**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 16,00; - **Item nº 61**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 16,00; - **Item nº 93**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 4,89; - **Item nº 101**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 6,00; - **Item nº 109**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 30,00; - **Item nº 110**; Quantidade: 150, Valor unitário: R$ 30,00; - **Item nº 112**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 30,00; - **Item nº 118**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 75,00; - **Item nº 132**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 6,00; - **Item nº 133**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 6,00; - **Item nº 148**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 127,00; - **Item nº 162**; Quantidade: 1.250, Valor unitário: R$ 15,99; - **Item nº 167**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 1,90; - **Item nº 169**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 10,90; - **Item nº 170**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 11,99; - **Item nº 173**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 57,50; - **Item nº 174**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 57,50; - **Item nº 176**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 57,50; - **Item nº 202**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 34,80; - **Item nº 203**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 34,80; - **Item nº 260**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 13,45; - **Item nº 293**; Quantidade: 100, Valor unitário: R$ 190,00; - **Item nº 294**; Quantidade: 300, Valor unitário: R$ 18,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:0183C5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. - **Item nº 21**; Quantidade: 9.050, Valor unitário: R$ 6,79; - **Item nº 23**; Quantidade: 7.500, Valor unitário: R$ 8,16; - **Item nº 71**; Quantidade: 7.500, Valor unitário: R$ 18,80; - **Item nº 73**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 68,90; - **Item nº 158**; Quantidade: 7.500, Valor unitário: R$ 14,90; - **Item nº 161**; Quantidade: 7.500, Valor unitário: R$ 14,90.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:7BB274DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE**

MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - ME. - **Item nº 04**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 6,45; - **Item nº 05**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 3,48; - **Item nº 07**; Quantidade: 100.000, Valor unitário: R$ 0,07; - **Item nº 09**; Quantidade: 100.000, Valor unitário: R$ 0,07; - **Item nº 10**; Quantidade: 100.000, Valor unitário: R$ 0,07; - **Item nº 22**; Quantidade: 950, Valor unitário: R$ 6,90; - **Item nº 25**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 11,14; - **Item nº 26**; Quantidade: 4.550, Valor unitário: R$ 13,69; - **Item nº 27**; Quantidade: 450, Valor unitário: R$ 13,68; - **Item nº 28**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 5,84; - **Item nº 29**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 16,05; - **Item nº 31**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 3,00; - **Item nº 38**; Quantidade: 300, Valor unitário: R$ 2,34; - **Item nº 39**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 4,62; - **Item nº 69**; Quantidade: 300, Valor unitário: R$ 51,00; - **Item nº 70**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 22,45; - **Item nº 97**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 8,00; - **Item nº 115**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 1,90; - **Item nº 130**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 14,49; - **Item nº 146**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 6,15; - **Item nº 147**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 10,39; - **Item nº 149**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 1,20; - **Item nº 150**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 1,20; - **Item nº 152**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 1,20; - **Item nº 154**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 1,20; - **Item nº 156**; Quantidade: 1.250, Valor unitário: R$ 16,00; - **Item nº 157**; Quantidade: 3.750, Valor unitário: R$ 14,89; - **Item nº 159**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 16,00; - **Item nº 160**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 16,00; - **Item nº 163**; Quantidade: 3.750, Valor unitário: R$ 14,89; - **Item nº 183**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 577,50; - **Item nº 189**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 81,99; - **Item nº 190**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 123,03; - **Item nº 219**; Quantidade: 15.000, Valor unitário: R$ 0,21; - **Item nº 221**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 0,21; - **Item nº 223**; Quantidade: 100.000, Valor unitário: R$ 0,26; - **Item nº 224**; Quantidade: 200.000, Valor unitário: R$ 0,17; - **Item nº 270**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 6,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:338AC149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017. (contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA**. - **Item nº 01**; Quantidade: 230.000, Valor unitário: R$ 2,986; - **Item nº 02**; Quantidade: 155.000, Valor unitário: R$ 3,181; - **Item nº 03**; Quantidade: 193.000, Valor unitário: R$ 3,817.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C4410BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015 – Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015 – Nº 02. Contratada: **SERGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA.** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao preço e forma de pagamento, para reajustar, conforme Índice Geral de Preços para o Mercado (IGPM), o valor mensal da locação de R$1.552,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R$1.626,01 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo). Altera-se também a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogá-lo por mais um ano. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:8DDDE850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 10 de maio de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de medicamentos controlados para fornecimento aos pacientes usuários dos mesmos**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:7FBFAA58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Chamamento Público n° 002/2017. **Objeto:** CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo no Making Shoes - Salão Internacional do Couro e do Calçados – SICC 2017, que ocorrerá nos dias 22 a 24 de maio de 2017 no Serra Park em Gramado/RS. **Abertura:** a partir das 12 horas do dia 25/04/2017 até o dia 11/05/2017. **Modalidade:** Concorrência Pública n° 001/2017 – Sistema Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para o Registro de Preços de Calçamento de Pedras de Basalto Irregular em diversas estradas do Município, tanto em áreas rurais como em áreas urbanas. **Abertura:** 10 horas do dia 26 de maio de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 25 de abril de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5280F1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2017

Nº 070/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BARCELLOS E ROYER PREST. DE SERV. MÉDICOS LTDA-ME**
OBJETO	Contratação emergencial de prestadora de serviços de exames de imagem para realização de 30 (trinta) ecografias morfológicas para pacientes indicados pela Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	serviços será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2.057.3390.39-0040-MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
AMPARO LEGAL	Processo nº 6861/2017, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	03/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AEC9E082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017

Nº 071/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICACAO LTDA-ME**
OBJETO	Contratação de empresa para implantação de sistema de telefonia digital (PABX) baseado em Servidor IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP e equipamentos em comodato para o funcionamento de 40 ramais, 47 linhas analógicas, 87 ligações simultâneas SIP fixo e móvel Brasil geral com 40.000 minutos para fixo e 15.000 minutos para móvel mês e um link dedicado que garanta 1mb, nas condições previstas no edital abrangendo todas as linhas do sistema Municipal da Prefeitura de Xangri-Lá/RS
VALOR	**R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **2.004.3390.39 -0001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 17157/2016, Processo de Licitação nº 65/2017, Edital 23/2017 do Pregão Eletrônico n° 17/2017
DATA ASSINATURA	03/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D569D746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2017

Nº 072/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para **60 (sessenta)** lavagens completas e higienização (interna e externa) de veículos leves; **60 (sessenta)** lavagens completas e higienização (interna e externa) de ambulância e van; **10 (dez)** lavagens completas e higienização (interna e externa) de micro ônibus.
VALOR	**R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – SECRETARIA DE SAÚDE** **2059- 33.90.39.0040 – Manutenção e conservação de veículos** **2053- 33.93.39.0040 – Outros Serviços de Terceiros – PJ** **2057- 33.93.39.0040 - Outros Serviços de Terceiros – PJ** **2055 – 33.90.39.0040 - Manutenção e conservação de veículos** **2049 – 33.90.39.0040 - Manutenção e conservação de veículos**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5846/2017, Processo de Licitação nº 695/2016, Edital 198/2016 de Pregão Presencial n° 158/2016
DATA ASSINATURA	05/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AB4B10A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2017

Nº 073/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para compilação, indexação, consolidação e manutenção da legislação municipal
VALOR	**R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**010301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA** **3.3.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 204/2016, Processo de Licitação nº 63/2017, Edital 30/2017 de Pregão Eletrônico n° 23/2017
DATA ASSINATURA	06/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CE83E69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2017

Nº 074/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para transporte escolar
VALOR	**R$ 417.988,00** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 166 (cento e sessenta e seis) dias
DOTAÇÃO	**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **2.088.3390.39.0020 TRANSPORTE ESCOLAR** **2.088.3390.39.0020 TRANSPORTE ESCOLAR**
AMPARO LEGAL	Processo nº 6669/2017, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	10/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6D0CC731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2017

Nº 075/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RODRIX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização do "CIRCUITO SULBRASILEIRO DE FUTSAL 2017, no dia 22 de abril de 2017, no Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 7.000,00** (sete mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 22 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**6/2014– SECRETARIA DE TURISMO** **2.035.3390.39.0001 - EVENTOS NO MUNICÍPIO**
AMPARO LEGAL	Processo nº 4151/2017 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	11/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:66F9D6D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2017

Nº 076/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IMAGEM AÉREA RS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de vídeo institucional do município registrando os principais pontos turísticos e eventos
VALOR	**R$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 10 (dez) dias
DOTAÇÃO	**6/2014– SECRETARIA DE TURISMO** **2.033.3390.39.0001 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**
AMPARO LEGAL	Processo nº 1396/2017 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	11/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C1DBE966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2017

Nº 077/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)**
OBJETO	Contratação da empresa SENAC/Tramandaí para ministrar 02 (dois) cursos profissionalizantes, como matéria complementar do curso de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante
VALOR	**R$ 41.600,00** (quarenta e um mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	até 31 de dezembro de 2017
DOTAÇÃO	**4/2016– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **2.021.3390.39 - 0020 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
AMPARO LEGAL	Processo nº 4047/2017 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	13/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C8C82140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2017

Nº 078/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO A. M. LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa radiofônica para divulgação dos atos oficiais e eventuais participações dos agentes políticos e servidores do Executivo Municipal
VALOR	R$ **111.804,00** (cento e onze mil, oitocentos e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**02 – GABINETE DO PREFEITO** **2.003.3390.39.0001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
AMPARO LEGAL	Processo nº 900/2017, Processo de Licitação nº 112/2017, Edital 42/2017 de Pregão Presencial n° 33/2017
DATA ASSINATURA	19/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:739E347F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 97/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME**
OBJETO	Adendar a contratação para publicações legais e institucionais do Executivo Municipal, em **1.250 cm/coluna.** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por **03 (três) meses**
VALOR	**R$ 5.937,50 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 4690/2017, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	23/03/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:621EFE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 102/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA ME**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 03 (três) meses. - Substituir o fiscal do contrato pelo servidor Alexandre Jacks, lotado na Secretaria de Administração
VALOR	**R$ 735,00** (setecentos e trinta e cinco reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 6027/2017, com fundamento no art. 65, inciso II, "b", da Lei 8666/93
DATA ASS.	04/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BC035F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 180/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços contratados
AMPARO LEGAL	Processo nº 8242/2017, nos termos do art. 65, inciso II, "b" da Lei 8666/93
DATA ASS.	20/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E5EE3A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO 25/2017	**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICACAO LTDA-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente instrumento tem como objeto rescindir o Contrato nº 25/2017, conforme previsão contratual constante na cláusula "Prazo de vigência".
CLAÚSULA SEGUNDA	O presente Termo de Rescisão contratual é realizado com base no Processo n° 3352/2017 e respectivos pareceres.
CLÁUSULA TERCEIRA	As partes elegem o Foro da Comarca de Capão da Canoa – RS, para dirimirem qualquer dúvida oriunda do presente contrato.
DATA ASS.	03/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6A59910F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO 211/2015	**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VOX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME.**
CLÁUSULA PRIMEIRA	A presente rescisão é realizada de forma unilateral nos termos do Art. 79, I, da Lei 8.666/93.
CLAÚSULA SEGUNDA	O presente Termo de Rescisão Unilateral é realizado com base no Processo n° 15550/2015 e demais pareceres.
CLÁUSULA TERCEIRA	As partes elegem o Foro da Comarca de Capão da Canoa – RS, para dirimirem qualquer dúvida oriunda do presente contrato.
DATA ASS.	17/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:67E916B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO 114/2016	**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BORGES E ASSUNÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA	A presente rescisão é realizada de forma unilateral, nos termos do art. 65, inciso I, c/c art. 78, incisos III, IV e V da Lei 8.666/93.
CLAÚSULA SEGUNDA	O presente Termo de Rescisão é realizado com base no Processo n° 4404/2017 e demais pareceres.
CLÁUSULA TERCEIRA	As partes elegem o Foro da Comarca de Capão da Canoa – RS, para dirimirem qualquer dúvida oriunda do presente contrato.
DATA ASS.	18/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:260A256C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39/2017

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 39, DE 05 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1910

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.004.500,00 (um milhão, quatro mil e quinhentos reais), na Secretaria de Obras e na Secretaria de Turismo.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o **inciso III do art. 6º e Art. 5 da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R 1.004.500,00 (um milhão, quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 1.004.500,00

01 05 01 Obras
330 04.122.0003.2027.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE
345 15.452.0011.2031.0000 MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE
01 06 01 Turismo
165 04.122.0003.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 4.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Obras
349 15.451.0010.2081.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO - 1.000.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE
01 06 01 Turismo
163 04.122.0003.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 4.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24 Exercício: 2017
DECRETO Nº 39 , DE 05 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1910

Anulação (-) -1.004.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XANGRI-LA, 05 de abril de 2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:57CA5474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades religiosas da Semana Santa;

Considerando que não haverá prejuízo aos contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017, será das 08h às 14h30min.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não sofrerão alterações.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6C661CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 001/2017

A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS, Estado do Rio grande do Sul, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Avenida Lido Armando Oltramari n 1225, inscrita no CNPJ sob n 92.453.851/0001-08 representada neste ato pelo Prefeito Municipal Selso Pelin, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 26/2013 do Ministério da Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios conforme anexo I, durante o período de maio a dezembro de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação e o Projeto de Venda no período de **24 de abril de 2017 até as 10h00 minutos do dia 15 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho na Secretaria de Educação e Cultura, sito à Avenida Lido Armando Oltramari nº1225 - centro. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: site da prefeitura, jornal local e Prefeitura Municipal de Faxinalzinho.

Anexo I – TERMO DE REFERENCIA – QUANTIDADE DE GENEROS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar mascavo, com registro na vigilância sanitária	Kg	60	10,01	600,60

02	Aipim com casca, de 1ª qualidade	Kg	250	5,49	1.372,50
03	Alface, de 1ª qualidade (unidade média)	Unid	400	1,49	596,00
04	Alho, de 1ª qualidade brotação	Kg	3	40,62	121,86
05	Batata doce, de 1ª qualidade	Kg	150	3,32	498,00
06	Beterraba, de 1ª qualidade	Kg	120	3,53	423,60
07	Bolacha Caseira, diversos sabores	Kg	150	14,20	2.130,00
08	Cebola, de 1ª qualidade	Kg	120	2,49	298,80
09	Cenoura, de 1ª qualidade	Kg	140	3,61	505,40
10	Cuca Caseira	Unid (500g)	300	7,32	2.196,00
11	Doce de frutas, diversos sabores	Kg	20	11,73	234,60
12	Feijão preto, de 1º qualidade	Kg	50	6,27	313,50
13	Iogurte, diversos sabores, com registro na vigilância sanitária	Litro	410	3,62	1.484,20
14	Laranja Valencia	Kg	150	3,65	547,50
15	Leite integral, com registro na vigilância sanitária	Litro	700	3,08	2.156,00
16	Milho para Pipoca, de 1ª qualidade	Kg	7	5,90	41,30
17	Moranga Cabotiá, de 1ª qualidade	Kg	80	3,25	260,00
18	Pão Francês, com registro na vigilância sanitária	Unid	3100	0,50	1.550,00
19	Queijo, com registro na vigilância sanitária	Kg	60	18,33	1.099,80
20	Repolho, de 1ª qualidade	Unid	130	4,33	562,90
21	Suco de laranja integral, com registro na vigilância sanitária	Litro	90	10,90	981,00
22	Tempero verde, de 1ª qualidade	Unid	130	2,10	273,00
23	Tangerina Ponkan	Kg	250	2,90	725,00
24	Tomate	Kg	170	6,62	1.125,40

*Preco de aquisição a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução FNDE 26/2013,Art.29, §3).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:747018F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:
Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **005/2017**
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o lixamento do parquet e a colocação da manta asfáltica sobre a cobertura do Ginásio Poliesportivo Municipal.
Vencedor: **Ademir Blatt - ME**
CNPJ: **10.016.028/0001-70**
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Histórico	Valor Material – R$	Valor Serviços – R$
01	-	Lixamento com pintura do parquet da quadra de esportes do Ginásio Poliesportivo Municipal, numa área de 652 m2.	5.388,00	7.000,00
02	-	Colocação de 160 m2 de manta asfáltica com alumínio 3mm, em tiras de 30 cm, aquecida com maçarico, em locais específicos (corrigir falhas na estrutura) sobre a cobertura de zinco do Ginásio Poliesportivo Municipal, visando o fechamento de goteiras.	3.620,00	1.270,00
TOTAL:.....			**17.278,00**	

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 25 de abril de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:569C46BD

